



CERTIDÃO DO 37º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2017.

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.780.618-08, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, **RESOLVE** apostilar o Plano de Trabalho, anexo do Termo de Colaboração nº 13/2017, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LAR DE BETÂNIA**, em atendimento ao Ofício nº 16_JAS/adm, em anuência ao ofício 96/2021 – DGRRP/SEMAS, para atualização da cláusula orçamentária para pagamento das despesas relativas à parceria, devido ao remanejamento de valores do cronograma de desembolso do Recurso Federal/Portaria MC nº 369/2020 para o cronograma de desembolso do Recurso Municipal, constantes no Termo de Colaboração, anexos do Plano de Trabalho, conforme segue:

DO TERMO DE COLABORAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA DO TERMO - DO VALOR GLOBAL DO REPASSE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.5 – DO VALOR DO RECURSO FEDERAL/PORTARIA MC Nº 369/2.020

3.4.1 – Do valor estimado no Termo de Colaboração com Recurso federal/Portaria MC nº 369/2.020 será suprimido o valor de R\$53.942,14 (cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e catorze centavos), passando este de R\$ 709.185,93 (setecentos e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos) para R\$ 655.243,79 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos).

O valor suprimido do recurso federal/Portaria MC nº 369/2.020 será acrescentado no item 3.1 – Recurso municipal, do referido Termo de Colaboração conforme segue:

3.1 - DO VALOR DO RECURSO MUNICIPAL

3.1.1 - Do valor estimado no Termo de Colaboração com recurso municipal, será acrescido o valor de R\$53.942,14 (cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e catorze centavos).



O recurso municipal passará de R\$ 2.916.627,35 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos), para R\$ 2.970.569,49 (dois milhões, novecentos e setenta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

ANEXOS

Cronograma de desembolso federal – Portaria nº 369 do Ministério da Cidadania

Novembro

- Supressão de R\$ 1.690,20 do provisionamento do adicional de 1/3 de férias, sendo remanejados R\$ 138,17 para a natureza de despesas de pessoal e encargos, R\$ 1.177,03 para a natureza de despesas do adicional de 1/3 de férias e R\$ 375,00 para a natureza de despesas de serviços de terceiros/benefícios do mês de referência.

Provisionamento

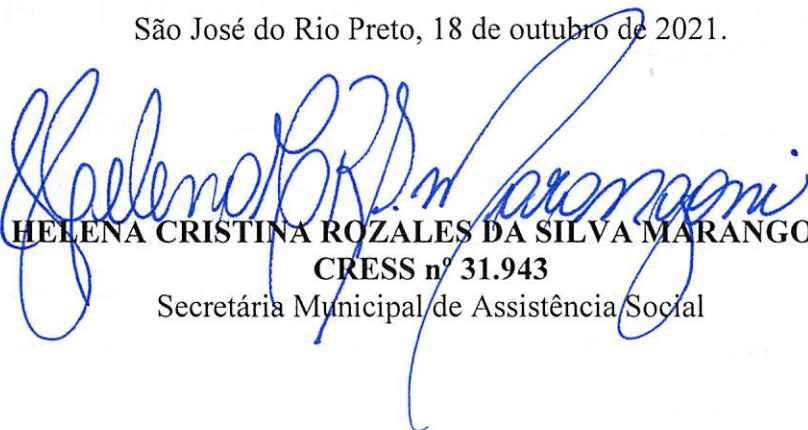
- Supressão de R\$ 48.986,75 no provisionamento do 13º salário e de R\$ 4.955,39 do provisionamento do adicional de 1/3 de férias sendo remanejados para o cronograma de desembolso municipal, conforme segue:

Cronograma de desembolso municipal

- Foi acrescido R\$ 21.093,91 na natureza de despesa do 13º salário do mês de novembro;
- Foi acrescido R\$ 32.848,23 no provisionamento do 13º salário.

E para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 18 de outubro de 2021.


HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI
CRESS nº 31.943
Secretária Municipal de Assistência Social